



DECISÃO COREN-ES Nº 134/2024

Referenda sobre as inscrições secundárias dos profissionais de enfermagem referente aos meses de julho e agosto de 2024.

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren-ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista o inciso XXX do art. 20 e, por fim, o inciso IV do artigo 18 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a homologação pelo Plenário, em sua 477ª Reunião Ordinária, ocorrida em 12/09/2024;

DECIDE:

Art. 1º - Homologar as inscrições secundárias dos profissionais de enfermagem abaixo relacionados:

Quadro I - Julho/2024		
1	MARIA ROSA FIGUEIRA MENDONCA	220538
2	RODRIGO MOTTA MORAIS	725792
Quadro I - Agosto/2024		
1	LUIZA VEIGA COELHO DE SOUZA	355609
2	RENATO GUIMARAES CAPITA	203314
3	THALIA RAYANA FERREIRA DO NASCIMENTO	681139
Quadro II - Julho/2024		
1	ADRIANA BERNARDO DA CUNHA	2026122
2	AMARILDO DA SILVA JUNIOR	1689265
1	ELIANDRA NEVES LOPES	1697275
2	FAUSTINO VALENTIM DA SILVA	1028264



Coren^{ES}


Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo


3	LAYANI VIGNA MONTEIRO LETHIERI	1747324
4	NILMA SOUZA DE AGUIAR MORAES	864685
5	RICHARD XAVIER DOS REIS	1742281
Quadro II - Agosto/2024		
1	KLLISSIA MARCELY PIMENTEL DE LIMA	1906823
2	MARINA GOMES SILVA DE VETTE	284826
3	SUZANA CARVALHO PEDROZA	1769365

Art. 2º - Esta decisão entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Vitória-ES, 15 de outubro de 2024.


Dr. Wilton José Patrício
COREN-ES 68864-ENF
Conselheiro Presidente


Dr. Leonardo França Vieira
COREN-ES 223169-ENF
Conselheiro Secretário